



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.085 DE 02 DE MAIO DE 2007.  
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

***“Declara de Utilidade Pública a Associação Voluntária Amigos dos Animais de Indaiatuba”.***

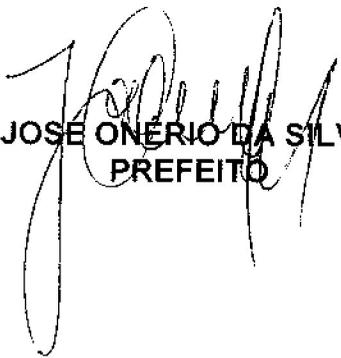
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

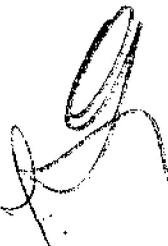
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Voluntária Amigos dos Animais de Indaiatuba, entidade sem fins lucrativos, constituída em 08 de março de 2003, com sede na Rua 13 de Maio, 1780, Vila Georgina I, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 02 de maio de 2007.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

  
Publicado na Secretaria Geral do Município, em 02 de maio de 2007.  
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº	49/07
Projeto de lei nº	35/07
Processo nº	263107
Data Publicação	04/05/07